



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0028/2024

Em, 25 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.542,82 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação					
08	122	0037	2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000219	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134,82
Total da Ação					134,82
Total da Unidade Orçamentária					134,82

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social					
08	244	0137	2075	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS	
0000503	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	880,00
0000505	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	528,00
Total da Ação					1.408,00
Total da Unidade Orçamentária					1.408,00
Total de Suplementações					1.542,82

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.542,82 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos), como segue:

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação					
08	122	0037	2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000216	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	134,82
Total da Ação					134,82
Total da Unidade Orçamentária					134,82

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social					
08	243	2017	2069	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000438	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	1.408,00
Total da Ação					1.408,00
Total da Unidade Orçamentária					1.408,00
Total de Anulações					1.542,82
Total de Outras Fontes					0,00



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Total Geral de Fontes

1.542,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO